



PORTARIA Nº 65/2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **NOEMIA SAMPAIO VIEIRA, CPF: 445.862.484-91 e RG: 2.912.380 SDS-PE, matrícula nº 108898** ocupante do cargo Assistente em Saúde II, 30h, Classe I, Faixa Salarial B, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Dezembro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL